

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 265/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 069/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Preside

PROTOCOLO
601/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:49:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 069/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 111/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 111/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 291/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 069/2024 – Vereador Flávio Marques Alves

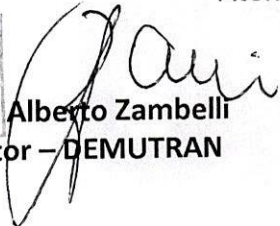
Trata-se da Indicação n.º 069/2024, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, solicita a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre na Rua Barretos altura do número 120 perto do posto de gasolina no bairro do Guaturinho – Cajamar.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da implantação da faixa de pedestre no local solicitado. Portanto já passamos para empresa responsável pela sinalização, a fim de realizar o serviço conforme programação

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
às 10 h 13


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização


Michele Alves
Assistente Administrativo
RE: 14910


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 069 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
220/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:43:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

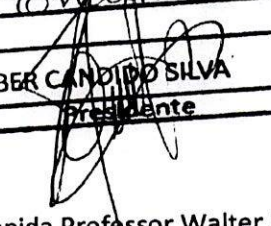
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na rua Barretos altura do número 120 perto do posto de gasolina no bairro do Guaturinho – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2024


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Concominada - se</u>
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>20/02/24</u>
às <u>09h42</u>


Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

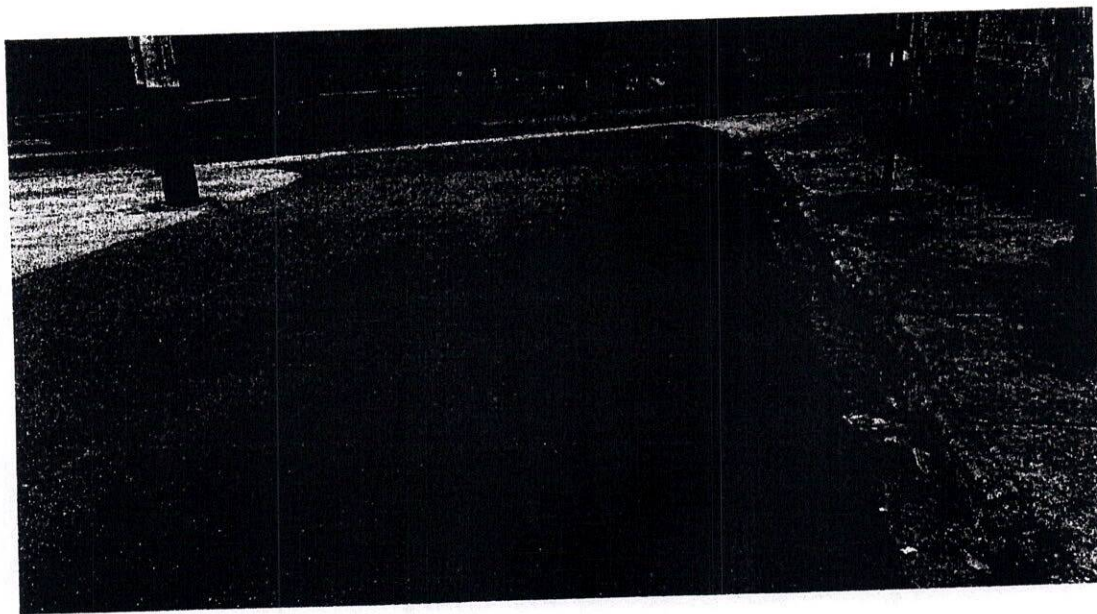
Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 42


Michelle Alves
Agente Administrativo
CE: 16.910

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo